



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96649/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE PARE E FAIXA DE PEDESTRE Av. Cesário Alvim, 3937 Bairro Brasil, Uberlândia Cep 38.400.696, Com a Rua José Alves Garcia, Bairro Brasil Cep 38400668.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver um imenso fluxo de veículos no local, a pintura foi deteriorada. Tal solicitação visa garantir a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pela via, evitando acidentes.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

